

DECRETO Nº 03930/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	85.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	43		100	59.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				144.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.1.672 - AQUISICAO VEICULO PARA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	1.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	80.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	7.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27		100	1.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	30.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	41		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				144.000,00
TOTAL DE RECURSOS				144.000,00

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03930, de 04 de outubro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 04 de outubro de 2021.

Éverton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal